



PORTARIA N.º 762/2015 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para exterior da professora Rosemeri Rocha da Silva, lotada no *campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o incidente de inconstitucionalidade nº 953.868-7/01, que declarou a inconstitucionalidade do decreto nº 3.098/2005 e da resolução 30/2005, por ofensa ao art 207 da Constituição da República;

considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.779.053-0 de 22/09/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento para o exterior, da professora **Rosemeri Rocha da Silva**, RG nº 7.360.264-5/PR, no Cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Curitiba II, para participar do II Encuentro Latino Americano sobre Investigadores Del Cuerpo Y Corporalidades em as Culturas, e apresentação da pesquisa “O Corpo Propositor: A Enação e o Discurso Performativo”, em Bogotá na Colômbia, **no período de 02 a 11/10/2015.**

Art. 2º. Esta Portaria gera efeito a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.



Paranavaí, 02 de outubro de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor